## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 383, de 18 de Dezembro de 2019.

## CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE IDENTIFICA.

**FLÁVIO LUIZ BENINI** - Prefeito Municipal em exercício de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 126, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e ainda, o que dispõe o Artigo 51, da Lei nº 179/2011, de 24 de Outubro de 2011;

## RESOLVE:

I - Conceder, recesso escolar e férias coletivas, no período de 23 de dezembro de 2019 a 02 de Fevereiro de 2.020, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo identificados, conforme Termo de Acordo de Férias firmado individualmente.

Nome do Servidor	Período Aquisitivo
Claudia Luciani Kovalik Alves	18/03/19 a 17/03/20
Dirlene Muraro	06/02/19 à 05/02/20
Franciele Hengen Benini	01/04/19 à 31/03/20
Eduarda Moscon	15/02/19 a 14/02/20
Gabriele Fracasso	01/02/19 a 31/01/20
Giane de Fatima Palhano Toldo	18/03/19 a 17/03/20
Jadimar Carlos Frigeri	28/02/19 à 27/02/20
Juliana Kel	03/04/19 à 02/04/20
Lucinete Fiorentin Lodi	28/02/19 à 27/02/20
Maraisa Weber	01/04/19 à 31/03/20
Márcia Augustini	28/02/19 à 27/02/20
Margarete Colcinski Corso	15/02/19 à 14/02/20
Monaliza Terezinha Souza Marques	15/02/19 a 14/02/20
Rozangela Predabon	01/06/19 a 31/05/20
Salete Dalbello	28/02/19 à 27/02/20
Salete Benelli	28/02/19 à 27/02/20
Solange Turatti Cittadin	28/02/19 à 27/02/20
Wilian Luiz Artmann	21/03/19 à 20/03/20

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC, Em 18 de Dezembro de 2019.

## FLAVIO LUIZ BENINI

Prefeito Municipal em Exercício

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi Analista Administrativo RH